



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 31, inciso V, e 98, inciso II, do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 98, de 1º de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg, e seus anexos; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Projeto de Residência em Pediatria.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES